



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2019

3º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 22/2019, referente ao Pregão Eletrônico n.º 293/2018, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração – **SEAD** e a empresa **Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda.**

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

O Governo do Estado, através da **Secretaria de Estado da Administração**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ/MF n.º 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Vila Cristina, n.º 501, Bairro São José, neste ato, representada por seu Secretário **Manuel Dernival Santos Neto**, portador do CPF n.º _____, RG n.º _____ SSP/SE, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 03.526.090/0001-47, com sede à Rua Dr. José Amilcar de Azevedo, n.º 133, Lot. Rosa Maria, São Cristóvão - Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Rafael Azevedo Freitas**, CPF n.º _____, residente e domiciliado em Aracaju-SE, têm por justa e acordada a alteração da Cláusula Segunda – Da Forma De Prestação Dos Serviços e a Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições de Pagamento do contrato centralizado n.º 22/2019, cujo objeto é contratação centralizada de empresa especializada em prestação de serviços de locação eventual de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com suprimento de combustíveis, a fim de atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por escopo alterar a Cláusula Segunda – Da Forma De Prestação Dos Serviços e a Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições de Pagamento, do Contrato Centralizado n.º 22/2019, para aplicação do índice de INPC conforme previsão contratual, passando-se as cláusulas supracitadas a vigorarem com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 55, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Os serviços serão prestados conforme descrição do projeto básico e o disposto na cláusula quinta deste instrumento nos seguintes termos:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE TOTAL MENSAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL DE DIÁRIAS (R\$)
01	Locação de veículos automotores tipo ônibus, com motorista, para realizar viagens intermunicipais, motorização mínima de 340cv 02 (dois) eixos, , equipado com ar condicionado,	360	R\$ 1.459,32	R\$ 525.355,20

Rua Duque de Caxias, 346 – São José, Aracaju/SE – Fone (079) 3226-2297 / 2202 / 2203 CEP: 49.015-320.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

	capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, com poltronas reclináveis, 01 (um) wc.			
02	Locação de veículos automotores tipo ônibus, com motorista, para realizar viagens intermunicipais, motorização mínima de 340cv 02 (dois) eixos, capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, com poltronas reclináveis, 01 (um) wc.	3300	R\$ 1.196,59	3.948.747,00
03	Locação de veículos automotores tipo micro-ônibus, com motorista, para realizar viagens intermunicipais, motorização mínima de 140cv, equipado com ar condicionado, capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com poltronas reclináveis, 01 (um) wc.	1050	R\$ 785,50	R\$ 824.775,00
04	Locação de veículos automotores tipo van, com motorista, para realizar viagens intermunicipais, capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, motorização mínima de 130cv, com ar condicionado,	1050	R\$ 686,30	R\$ 720.615,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total estimado mensal do contrato passa a ser de R\$ 6.019.492,20 (seis milhões, dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) com efeitos financeiros retroativos a partir de 02 de julho de 2022, resultante:

- do reajuste com base no Índice Nacional de Preços – INPC (IBGE) de 11, 919600 % correspondente ao 3º período aquisitivo (julho/2021 a junho/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não modificadas por este instrumento, ficando resguardado à contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso.

Aracaju, 06 de outubro de 2022.

RAFAEL AZEVEDO FREITAS:
Assinado de forma digital por RAFAEL AZEVEDO FREITAS
Dados: 2022.10.06 15:49:22 -03'00'

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

RAFAEL AZEVEDO FREITAS
Representante da Contratada

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 03JJ-HQS4-ZNMK-GBBW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

- Manuel Dernival Santos Neto - 07/10/2022 12:31:31
- RAFAEL AZEVEDO FREITAS - 06/10/2022 15:49:22

Parágrafo segundo. O Órgão autorizado a ocupar o imóvel aqui especificado responsabilizar-se-á em caso de perdas e danos decorrentes da não conservação ou mau uso do imóvel, assim como pelo ônus referente à cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus servidores ou prestadores de serviços dentro dos limites do mesmo, pelos quais deverá responder exclusivamente, perante terceiros, quer seja pelo simples mau uso, quer pelos danos de responsabilidade que porventura venham a ser causados.

Art. 4º A desocupação do imóvel deverá ser precedida de comunicação formal à SUPAT/SEAD e realização de vistoria conjunta, sendo recebido mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas vencidas até a data da efetiva entrega das chaves.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Aracaju/SE, em 05 de outubro de 2022.

Manuel Derval Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2645/2022
ARACAJU, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Substitui membro de Comissão Especial de Elaboração e Acompanhamento das Ferramentas de Modernização do Sistema de Pagamento de Pessoal-SIPES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, e no Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro da Comissão Especial de Elaboração e Acompanhamento das Ferramentas de Modernização do Sistema de Pagamento de Pessoal-SIPES, DAIANE DOS SANTOS INVENÇÃO, CPF XXX.255.225-XX; pela servidora SAMILLA TRINDADE PRADO, CPF XXX.759.255-XX;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manuel Derval Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ERRATA E AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, por determinação da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, torna público, para ciência de todos os licitantes, em virtude de inconsistências no Sistema Licitaçãoes-e, o presente TERMO DE ERRATA E AVISO DE PRORROGAÇÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022, que tem como objeto a Aquisição de Talões de Autos de Infrações, Recolhimentos, entre outros necessários, em conformidade com as placas padrão MERCOSUL, fundamental para a execução do serviço de fiscalização e operação de trânsito, conforme termo de cooperação entre o DETRAN-SE e a PMSE.

**TERMO DE ERRATA:
EM TODOS OS LOTES,** os papéis autocopiativos devem ser na gramatura 55 g/m².

AVISO DE PRORROGAÇÃO:
Fica transferida a sessão de disputa do pregão eletrônico para o dia 26/10/2022, às 08h15m.

Aracaju, 10 de outubro de 2022.

José Roberto Pereira da Silva
Pregoeiro - SEAD/SGC/GELIC

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 22/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 293/2018.
CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: O presente apostilamento tem por escopo a aplicação do reajuste sobre o valor contratual, com base na variação do INPC, após cada 12 (doze) meses, previsto no Edital Item 22-Do Pagamento e na Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições De Pagamento, parágrafo oitavo, do Contrato Centralizado n.º 22/2019.
VIGÊNCIA: A partir de 02 de julho de 2022.
VALOR: O valor estimado mensal do contrato é R\$ 6.019.492,20 (seis milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93, § 8º.

Aracaju, 10 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: LUIZ MELO & CIA LTDA ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo o acréscimo em 21,8561% ao valor original do contrato, resultando na alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, das Condições de Pagamento, do Contrato Centralizado nº 14/2019.
VIGÊNCIA: A partir de 06 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.
VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor total mensal do contrato é de R\$ R\$837.150,79 (oitocentos e trinta e um mil cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 27/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I do Decreto Governamental nº 29.976, de 01 de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (DOE nº 27.774, de 01/09/2017), tendo em vista o disposto no art. 263, I, §2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 1313/2020-INQU. ADMINISTRATIVO SEAD, procedente da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, relativo a denúncia de possível abandono de cargo público em face da servidora **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA (CPF nº ##093.084##)**, e considerando, finalmente, restar frustrada a tentativa de citação por intermédio de Aviso de Recebimento - AR, encontrando-se a mesma em lugar incerto e não sabido, **CITA a Sra. MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, por meio do presente Edital, para comparecimento na sede desta Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 346, São José, Aracaju/SE, Fone: (79) 3226-2335 - Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e apresentação de **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 289, § 1º, da supracitada Lei, que poderá ser encaminhada através do e-mail: copsiad.inquerito1@sead.se.gov.br.

Aracaju, 23 de setembro de 2022.

Manuel Derval Santos Neto Secretário(a) de Estado

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador(a) do Estado
Coordenador-Geral da Comissão
Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN0012/2022-PORTAL DE COMPRAS

Processo virtual: 383/2022--PAR.TEC.EMG-SSP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de atualização, evolução e suporte técnicos ao produto da Manutenção Evolutiva - Software Visys Gravação e Call Center, Gerência da Placa EBS - E1H1 300, número de série MW341004655 e MW341004714, de propriedade desta Secretaria, instalados nas dependências do Departamento de Inteligência e Planejamento (DIPOL), por intermédio do número 181, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste e seus anexos, conforme especificações detalhadas constantes nota fiscal de nº 000.369, referente ao empenho de nº 2020NE000391, de 16/03/2020 e da nota fiscal de nº 000.483, referente ao empenho de nº 2020NE000925, de 13/06/2022, integrantes a este independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de até 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura.

Valor global: O valor total estimado do contrato, para trinta meses, é de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), equivalente ao valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) mensal., equivalente a R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) ao ano.

Contratada: GFB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI - ME
Base legal: Parecer Jurídico, nº 5682/2022, 5829/2022 e Aprovo, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe II - Nas demais determinações da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09, bem como a Lei estadual nº 5848/2006, com as alterações da Lei nº 6640/2009, no que couber.

Data de Assinatura: 28/09/2022

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
OBS: Publicação por incorreção

Educação, Esporte e Cultura

EXTRATO 1º DO TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020

Processo: 24096/2022.
Participes: Instituto PANGEA - Meio Ambiente, Cultura e Educação e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.
Resumo do Objeto: Aditivo de prazo
Data de Assinatura: 06/10/2022.
Assinam: André Luiz Gomes de Souza - PANGEA e Josué Modesto dos Passos Subrinho - SEDUC.
Base Legal: Lei Federal 13.019/2014.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2021

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEDUC	KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Aditar o Prazo de vigência do Contrato nº 97/2021, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da assinatura do Contrato; como também aditar o Prazo de execução do Contrato nº 97/2021, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 60 (sessenta) dias totalizando 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço e aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 97/2021 decorrente de Acréscimo de serviços em mais R\$ 32.431,36 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor contratual de R\$ 984.652,38 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).	VIGÊNCIA 25/11/2021 19/05/2023 EXECUÇÃO 10/01/2022 21/11/2022